Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

R E S O L U Ç Ã O N° 648

REVOGA A RESOLUÇÃO N° 605 DE 12/04/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica revogada a Resolução n° 605 de 12/04/2010.

ART. 2° - O Art. 111 da Resolução n° 104 de 06/12/1982, permanece em vigor com a seguinte Redação:

"Art. 111 - As reuniões ordinárias realizar-se-ão às 3ª (terças) feira, de cada mês, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as 19:30(dezenove horas e trinta minutos) horas, com tolerância de 10(dez) minutos."

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 22 de agosto de 2011.

WILMAR ARANTES JÚNIOR
Presidente

JAMIR SOARES DOS REIS
Vice - Presidente

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
1° Secretário

EDUARDO CARVALHO FARIA
2° Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 22 de agosto de 2.011. Presidente da Câmara.